



SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
01 A 03 DE AGOSTO DE 2026
ANO XXXIX | N° 9.320

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	19
CASA CIVIL - CC	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	26
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	28
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	30
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	30

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.068 de 31 de julho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.068/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.122.0011.250134	3.3.90.30	1.501.1	3.000,00	
	15.122.0011.250134	3.3.90.39	1.501.1		3.000,00
	SUB-TOTAL			3.000,00	3.000,00
610002-SEINFRA	15.451.0005.126700	4.4.90.51	1.754.1	7.300.000,00	
	15.451.0005.126700	4.4.90.52	1.754.1		7.300.000,00
	SUB-TOTAL			7.300.000,00	7.300.000,00
	TOTAL GERAL			7.303.000,00	7.303.000,00

DECRETO Nº 42.069 de 31 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso II

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 166.780/2026 - SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.069/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0009.200800	3.3.90.39	1.899.1	400.000,00	
SUB-TOTAL				400.000,00	
TOTAL GERAL				400.000,00	

DECRETO Nº 42.070 de 31 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, republicada no DOM de 31 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026 com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 09, de 08 de janeiro de 2026, republicado no Diário Oficial do Legislativo de 17 a 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.070/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0013.250239	3.3.90.40	1.500.1	280.000,00		
	01.031.0013.250101	3.3.90.35	1.500.1		280.000,00	
SUB-TOTAL				280.000,00	280.000,00	
TOTAL GERAL				280.000,00	280.000,00	

DECRETO Nº 42.071 de 31 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.071/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECS	18.122.0011.250105	3.3.90.37	1.500.1	245.000,00	
	SUB-TOTAL			245.000,00	
580002-SPMJ	14.244.0003.102300	3.3.90.39	1.500.1	500.000,00	
	SUB-TOTAL			500.000,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0010.229900	3.3.90.39	1.500.1		500.000,00
	04.122.0011.284800	3.3.90.37	1.500.1		245.000,00
SUB-TOTAL					745.000,00
TOTAL GERAL				745.000,00	745.000,00

DECRETO Nº 42.072 de 31 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 442.865,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.072/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0005.124700	3.3.90.30	1.500.1	48.200,00	
	22.122.0011.250104	3.3.90.39	1.500.1	233.000,00	
	15.452.0005.230100	3.3.90.39	1.500.1		281.200,00
	SUB-TOTAL			281.200,00	281.200,00
580002-SPMJ	14.122.0011.250116	3.3.90.39	1.500.1	138.265,00	
	14.244.0003.262000	3.3.90.36	1.500.1	23.400,00	
	14.126.0011.250206	3.3.90.39	1.500.1		67.447,00
	14.126.0011.250206	3.3.90.40	1.500.1		94.218,00
SUB-TOTAL				161.665,00	161.665,00
TOTAL GERAL				442.865,00	442.865,00

DECRETO Nº 42.073 de 31 de julho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.464.900,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.073/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.210500	3.3.90.40	1.500.1	1.464.900,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.36	1.500.1		282.720,00
	10.122.0011.250106	3.3.90.39	1.500.1		762.180,00
	10.302.0002.210200	3.3.90.39	1.500.1		420.000,00
SUB-TOTAL				1.464.900,00	1.464.900,00
TOTAL GERAL				1.464.900,00	1.464.900,00

DECRETO N° 42.074 de 31 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 42.074/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECIS	18.541.0008.108500	3.3.90.30	1.501.1		30.000,00	
	SUB-TOTAL				30.000,00	
560002-SEMAN	15.451.0005.223300	3.3.90.39	1.501.1	30.000,00		
	SUB-TOTAL			30.000,00		
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETO N° 42.075 de 31 de julho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 341.170,00 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e setenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 42.075/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.37	2.621.3	341.170,00	
	10.301.0002.260000	3.3.90.30	2.621.3		341.170,00
SUB-TOTAL				341.170,00	341.170,00
TOTAL GERAL				341.170,00	341.170,00



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 41.956 de 08 de julho de 2026

Publicado no DOM de 09/07/2026.
Republicado por ter saído com incorreção.

Altera a composição do Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - COPIDI e componentes do Corpo Técnico Permanente de Assessoramento - COMTA, do Município do Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.962/2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - PIDI, regulamentado pelo Decreto nº 36.006/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.784, de 01 de agosto de 2022, que altera a composição Corpo Técnico Permanente de Assessoramento - COMTA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.784/2022, que altera a composição Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - COPIDI e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Reforma Administrativa implementada por meio das Leis nº 9.186, de 2016 e nº 9.444 de 2019 e da Lei Complementar nº 76/2020, que alteraram a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, a finalidade e a denominação de órgãos municipais dentre os quais o Gabinete do Prefeito que passou a ser denominado Secretaria de Governo, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM que passou a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES que foi extinta e a Secretaria Municipal do Trabalho Esportes e Lazer - SEMTEL que passou a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º e 3º do Decreto nº 35.784/2022, de 1º de agosto de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - COPIDI, os seguintes membros:

- I - **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, titular, e **MÁRCIA COUTINHO PESTANA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- II - **ANDREA ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA PINTO**, titular, e **AUTO PAULO DE ARAÚJO NETO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- III - **DANIEL GABRIELLI REVAULT DE FIGUEIREDO E SILVA**, titular, e **GUILLERMO SANT'ANNA PETZHOLD**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
- IV - **SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**, titular, e **MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;
- V - **GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**, titular, e **ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- VI - **JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**, titular, e **JÚLIO FON SIMÕES**, suplente, representantes da Secretaria de Governo - SEGOV;
- VII - **LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**, titular, e **MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE**, suplente, representantes da Casa Civil;

VIII - **ITANA SANTANA CONCEIÇÃO**, titular, e **CAMILA DO NASCIMENTO CARMO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR.” (NR)

“Art. 3º Ficam nomeados para compor o Corpo Técnico do Permanente de Assessoramento COMTA, os seguintes membros:

- I - **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, titular, e **MÁRCIA COUTINHO PESTANA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;
- II - **EDUARDO PONTES QUEIROZ**, titular, e **ALYSSON CORREIA CARVALHO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- III - **DANIEL GABRIELLI REVAULT DE FIGUEIREDO E SILVA**, titular, e **GUILLERMO SANT'ANNA PETZHOLD**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
- IV - **MISAE AGUILAR SILVA NETO**, titular, e **ANA PAULA VICENTE DOS ANJOS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;
- V - **RICARDO BATISTA VIEIRA**, titular, e **rita de CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

ISAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA NETA
Secretária Municipal da Reparação

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 31 de julho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS EDUARDO CUNHA FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 10/07/2026, publicado no DOM de 11 a 13/07/2026, referente à nomeação de ÍDIJA NOELIA SANTOS OLIVEIRA,

Onde se lê:

Nomear ÍDIJA NOELIA SANTOS OLIVEIRA,....

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 20/07/2026, ÍDIJA NOELIA SANTOS OLIVEIRA,....

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO - CAR
SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE

CONVITE

INTERESSADO(A)	CONTRASTE EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
REPRESENTANTE	ANTÔNIO SEIXAS GRAÇA
PROCESSO Nº	1128/2010 (SIP)
FINALIDADE	PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO
ADVOGADA	LORENA LIMA (OAB/BA 22.740)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AO SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITO - SECRE/ CAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, LOCALIZADA A RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, PARA MANIFESTAÇÃO EXPRESSA REFERENTE A CONTINUIDADE DO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO, NO HORÁRIO DAS 9H ÀS 16H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, CONFORME EXPEDIENTE OFICIAL. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM ANÁLISE DO PLEITO. A PRESENTE INTIMAÇÃO/CONVITE É DISCIPLINADA PELO ARTIGO 293, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de julho de 2026.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe da SECRE/CAR

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	ROTA PARK BAHIA ESTACIONAMENTOS LTDA
PROCESSO Nº	9870/2021
CGA Nº	345.769/001-86
TRIBUTO	ISS
NFL Nº	95.2021
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA DA SEGUNDA CÂMARA JULGADORA - 2ª CAJ E APRESENTAR, RELATIVAMENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE MARÇO DE 2017 E DEZEMBRO DE 2019, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1. OS CONTRATOS CELEBRADOS COM AS ADMINISTRADORAS OU CREDENCIADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO, ESPECIALMENTE A GETNET E DEMAIS OPERADORAS EVENTUALMENTE UTILIZADAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DA MATRIZ E DAS FILIAIS, DOS RESPECTIVOS CNPJS, BEM COMO DAS MÁQUINAS TERMINAIS OU EQUIPAMENTOS VINCULADOS A CADA CONTRATO. 2. OS CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO, LOCAÇÃO, CONCESSÃO, ADMINISTRAÇÃO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVE A OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, COM INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ENDEREÇOS E DOS LOCAIS ONDE OS SERVIÇOS ERAM EFETIVAMENTE PRESTADOS. 3. RELAÇÃO COMPLETA DA MATRIZ E DE TODAS AS FILIAIS EXISTENTES NO PERÍODO FISCALIZADO, CONTENDO: CNPJ; INSCRIÇÃO MUNICIPAL; ENDEREÇO; PERÍODO DE FUNCIONAMENTO; MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO DE CADA ESTABELECIMENTO. 4. OS COMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS DO ISS EFETUADOS POR CADA UNIDADE (MATRIZ E FILIAIS), RELATIVAMENTE AO PERÍODO OBJETO DA AUTUAÇÃO, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS (NFS-E) EMITIDAS EM CADA COMPETÊNCIA, BEM COMO DAS DECLARAÇÕES FISCAIS CORRESPONDENTES; 5. DEMONSTRATIVO INDIVIDUALIZADO, POR COMPETÊNCIA E POR ESTABELECIMENTO, CONTENDO: RECEITAS AUFERIDAS; VALORES RECEBIDOS POR MEIO DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO; RECEITAS DECLARADAS AO FISCO MUNICIPAL; ISS RECOLHIDO POR CADA UNIDADE; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H) PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de julho de 2026

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1001/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARTA DE ARAUJO DA CUNHA BASTOS**, matrícula **3134084**, Assessor do Secretário II, Grau 55, no período de 18/08/2026 a 08/09/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Assessoria de Monitoramento de Gastos Públicos, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **PHEDRO PIMENTEL DOS SANTOS NETO**, matrícula **3158198**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 31 de julho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
137189/2026	SMED	JESSICA JEFONI BRITO ARAGÃO
83398/2026	SMED	HUGO CHRIST SOUZA BARBOSA
139272/2026	SMED	GERUSA DO LIVRAMENTO CARNEIRO DE OLIVEIRA MOURA
143625/2026	SMED	FRANCINE DA SILVA ANDRADE
133960/2026	SMED	RITA ANTONIA DE JESUS FRAGA GALVÃO
103514/2026	SMED	ROSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO LUZ
145663/2026	SMED	ANDSON NOGUEIRA NONATO
93880/2026	SMED	ROSIMEIRE DOS SANTOS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
98478/2025	SMED	IVONE DA ANUNCIAÇÃO LIMA DE SOUZA
95703/2025	SMED	MONICA MARIA XAVIER DA PAIXÃO
108451/2025	SMED	BARBARA TERESA SILVA BARBOZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de julho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90055/2026

PROCESSO: 69281/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 108/2026

OBJETO: Registro de preços para bebedouro e purificador.

CONTRATADO: CREATIVE LICITACOES LTDA

CNPJ: 54.362.519/0001-49

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FMLF
GCM
PGMS
SACPB
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMAR
SEMDEC
SEMGE
SMED
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
JOÃO EVANGELISTA DE MOURA
CREATIVE LICITACOES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001287	BEBEDOURO ELETRICO COLUNA P/ GARRAFAO 20L 127V 280 X 940 X 370MM	UN	620,00
2	100005361	BEBEDOURO ELETRICO COMERCIAL MINIMO C/ 2 TORNEIRAS LAVATORIO 50L	UN	1.700,00
3	100001768	BEBEDOURO ELETRICO PRESSAO TORRE / COLUNA C/ CONJUGADO 04L 127V	UN	960,00
4	100001285	BEBEDOURO ELETRICO PRESSAO TORRE/ COLUNA 04L 127V	UN	640,00
5	100004417	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L C/ 4 TORNEIRAS 127V	UN	2.219,00
6	100001086	PURIFICADOR AGUA AGUA GELADA/NATURAL GABINETE AÇO BRANCO 127V	UN	530,00
7	100000108	PURIFICADOR AGUA GELADA/NATURAL POLIPROPILENO BRANCO 127V	UN	510,00
8	100004875	PURIFICADOR AGUA GELADA/NATURAL POLIPROPILENO BRANCO 220V	UN	530,00

Salvador, 31 de julho de 2026.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90055/2026

PROCESSO: 69281/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 109/2026

OBJETO: Registro de preços para bebedouro e purificador.

CONTRATADO: CREATIVE LICITACOES LTDA

CNPJ: 54.362.519/0001-49

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FMLF
GCM
PGMS
SACPB

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMAR
SEMDEC
SEMGE
SMED
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
JOÃO EVANGELISTA DE MOURA
CREATIVE LICITACOES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001287	BEBEDOURO ELETRICO COLUNA P/ GARRAFAO 20L 127V 280 X 940 X 370MM	UN	620,00
2	100005361	BEBEDOURO ELETRICO COMERCIAL MINIMO C/ 2 TORNEIRAS LAVATORIO 50L	UN	1.700,00
3	100001768	BEBEDOURO ELETRICO PRESSAO TORRE / COLUNA C/ CONJUGADO 04L 127V	UN	960,00
4	100001285	BEBEDOURO ELETRICO PRESSAO TORRE/COLUNA 04L 127V	UN	640,00
5	100004417	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L C/ 4 TORNEIRAS 127V	UN	2.219,00
6	100001086	PURIFICADOR AGUA AGUA GELADA/NATURAL GABINETE AÇO BRANCO 127V	UN	530,00
7	100000108	PURIFICADOR AGUA GELADA/NATURAL POLIPROPILENO BRANCO 127V	UN	510,00
8	100004875	PURIFICADOR AGUA GELADA/NATURAL POLIPROPILENO BRANCO 220V	UN	530,00

Salvador, 31 de julho de 2026.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N° 559/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/07/2026, o prazo do Processo de Sindicância Administrativa n. 252575/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 560/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 154619/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TATIANE MENDONCA LESSA	3129859	0751 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SUSSUARANA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 561/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 154783/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
VANUSA PEREIRA BARBOSA	3097900	1002 - ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 562/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 123270/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALESANDRA LIMAVERDE DE ALMEIDA VIEIRA	3074800	0135 - ESCOLA MUNICIPAL PERMINIO LEITE	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 563/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 154825/2026, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
EDUARDO SILVA DE JESUS	3166716	1032 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 564/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, com base no Processo Administrativo nº 154825/2026, o turno de atuação da servidora abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
1032 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	ELIANE DIAS SANTANA LEMOS	3094506	VESPERTINO	NOTURNO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 565/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 154303/2026, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
EDILEUSA DE JESUS SENA	3113836	0637 - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MURION

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 046/2026

Arquivamento do processo da Instituição de Ensino Comunitária que solicita Autorização para funcionamento da Oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea IV, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em conformidade com o inciso I do Artigo 10 da Resolução CME 035/2014, o processo da Instituição de Ensino Associação Pero Vaz Velha, por descumprimento da diligência, no prazo estabelecido para Autorização do funcionamento da Instituição de Educação Infantil, relacionada no anexo I.

Art. 2º A Instituição de Ensino deverá comunicar a este Conselho as estratégias para matrícula das crianças em outras Instituições de Ensino, declarando que todo acervo documental ficará sob a guarda da Entidade Mantenedora.

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 30 de julho de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 046/2026

Instituição de Ensino Comunitária com oferta de Educação Infantil, para arquivamento do processo de Autorização de funcionamento.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	234749/2024 069/2026	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA CNPJ - 20.514.133/0001-93	RUA PERO VAZ VELHO, Nº 282 PERO VAZ CEP - 40335-600 SALVADOR - BAHIA



RESOLUÇÃO CME Nº 047/2026

Arquivamento do processo da Instituição de Ensino Privada Particular que solicita Autorização para funcionamento da Oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17 de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea IV, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 29 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em conformidade com o inciso I do Artigo 10 da Resolução CME 035/2014, o processo da Instituição de Ensino Educandário Raio de Sol, por descumprimento da diligência, no prazo estabelecido para Autorização do funcionamento da Instituição de Educação Infantil, relacionada no anexo I.

Art. 2º A Instituição de Ensino deverá comunicar a este Conselho as estratégias para matrícula das crianças em outras Instituições de Ensino, declarando que todo acervo documental ficará sob a guarda da Entidade Mantenedora.

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 30 de julho de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 047/2026

Instituição de Ensino Privada Particular com oferta de Educação Infantil, para arquivamento do processo de Autorização de funcionamento.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER/	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	29311/2025 070/2026	EDUCANDÁRIO RAIO DE SOL	RAFAELA GONÇALVES DA SILVA MESQUITA CNPJ - 17.080.007/0001- 63	RUA SANTO ANDRÉ, Nº 256 JARDIM NOVA ESPERANÇA CEP - 41370-120 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 341/2026

Prorroga o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SMS nº 063, de 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Considerando a Portaria SMS nº 063, de 02 de fevereiro de 2026, que instituiu Grupo de Trabalho destinado à reestruturação da metodologia e dos instrumentos de contratualização celebrados entre o Município do Salvador e as Organizações Sociais de Saúde;

Considerando que o art. 6º da referida Portaria autoriza a prorrogação do prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho mediante justificativa técnica;

Considerando a Nota Técnica Conjunta GT Contratos de Gestão/2026, que demonstra a execução parcial das atividades previstas, a entrega de produtos técnicos relevantes e a necessidade de continuidade dos trabalhos para conclusão da remodelagem dos instrumentos de contratualização, dos planos de trabalho, dos indicadores de desempenho e da regionalização dos contratos de gestão;

Considerando que a conclusão dos trabalhos permitirá a adoção de um modelo padronizado, regionalizado e tecnicamente aperfeiçoado de contratualização, promovendo maior eficiência administrativa, racionalidade na aplicação dos recursos públicos, fortalecimento da governança e aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e avaliação dos contratos de gestão;

Considerando, por fim, que a instauração de novos procedimentos de contratação ou a renovação de modelos atualmente utilizados, antes da conclusão dos estudos técnicos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, poderá comprometer a implementação das melhorias em desenvolvimento e gerar retrabalho administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SMS nº 063, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas a composição, as atribuições, os objetivos e as demais disposições estabelecidas na Portaria SMS nº 063/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 342/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora, RUBIA VIVIANE CORREIA SANTOS, matrícula 3137436, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Sergio Arouca, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, e designar para exercer a mesma função, a servidora, IRIS CAROLINA SILVA CERQUEIRA, matrícula 3117318, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 21 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 343/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 07/07/2026, o servidor JOAO BATISTA VIEIRA FIGUEREDO, matrícula 3027004, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados, da Subcoordenadoria de Informação em Saúde, da Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da aposentadoria ocorrida em 07/07/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 344/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, desde 05/05/2026, a servidora, MARIA CÂNDIDA ALENCAR DE QUEIROZ, matrícula 3070659, como APOIADOR PEDAGÓGICO vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 30 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 290/2026, publicada no DOM nº 9.306 de 14/07/2026.

ONDE SE LÊ: Considerar designado, desde 01/07/2026 a 30/07/2026, o servidor, REINALDO SILVA DOS ANJOS, matrícula 3103411...

LEIA - SE: Designar o servidor, REINALDO SILVA DOS ANJOS, matrícula 3103411, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de julho de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
155738 / 2026	ADELIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	3090722	4º
151746 / 2026	ANTONIO CARLOS COUTINHO SANTOS	3078976	4º
155546 / 2026	BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA	3105139	3º
155612 / 2026	CELESTE MARQUES DE SOUZA REIS	3098775	3º
154246 / 2026	CRISTIANE RAMOS DE JESUS SOARES	3103588	3º
155784 / 2026	DELSIC DA SILVA GUIMARAES JUNIOR	3099574	3º
151571 / 2026	DENISVALDO DIAS SALES	3096785	3º
153427 / 2026	EDRIENE BARROS TEIXEIRA	3084551	4º
150440 / 2026	ELEIDE DOS ANJOS SANTOS	3103717	3º
152798 / 2026	ELI MEIRINILA DA ROCHA PITA MENEZES	3087520	4º
151859 / 2026	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	3110593	3º
155995 / 2026	GISLANE DA SILVA	3103361	3º
152579 / 2026	IVONETE NOGUEIRA DA PAIXAO	3050284	6º
156004 / 2026	JAIRO ALVES DOS SANTOS	3105756	2º
151988 / 2026	JOSE FRANCISCO GUIMARAES MADUREIRA	3104971	3º
154885 / 2026	JOSELIA DA PAIXAO ASSIS	3096517	3º
144290 / 2026	JULIO ANTONIO DOS SANTOS NETO	3104500	2º
153447 / 2026	LORENA DE ASSIS REIS	3091802	4º
148879 / 2026	LUIS ADRIANO SOUZA DE LIMA	3110755	3º
156724 / 2026	LUIZ HENRIQUE BATISTA DA SILVA	3104963	3º
154738 / 2026	MANUELA MURTA SARAMAGO	3132803	2º
155664 / 2026	MARCIO MARQUES DE BARROS	3103059	3º
156552 / 2026	MARIA CECILIA SANTOS DA SILVA	3096207	3º
156294 / 2026	MARIA CELIA MENDES BARBOSA DA SILVA	3109222	3º
155583 / 2026	MARIA LUCIMEIRE ANDRADE GUILHERME	3103767	3º
143134 / 2026	MARIZA DE JESUS SILVA LIMA	3086017	4º
154143 / 2026	NADIA SILVA DE DEUS	3096272	3º
153034 / 2026	NADIJANE MENDES SANTOS	3096068	3º
149228 / 2026	NADJA BASTOS DA ANUNCIACAO	3105464	3º
154702 / 2026	OSORIO DA SILVA CARNEIRO	3103209	3º
152638 / 2026	RAIDALVA ALVES SA BARRETO	3096392	3º
152863 / 2026	ROSE TATIANE PEREIRA SALES	3103301	3º
141460 / 2026	SIMONE LOPES FERREIRA	3133694	2º
155646 / 2026	SIMONE SANTOS MENDES	3103220	3º
151549 / 2026	TANIA GONCALVES NASCIMENTO	3095783	3º
151544 / 2026	VALNICE MARQUES CONCEICAO	3095734	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 28 de julho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 154/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base no Lei

Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE Nº 01/2026, 02/2026 e 03/2026, publicados no DOM nº 9.203 de 02 de FEVEREIRO de 2026, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
UORT URGÊNCIA ORTOPEDICA TRAUMATOLOGIA LTDA	02.411.199/0001-76	141892/2026	KAMILA ALEXIA DA SILVA SANTOS (CPF: 069.XXX.XXX-05)	001/2026

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 30 de julho de 2026.

RAFAEL CARDOSO SEARA -
(membro CAPE)

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
(membro CAPE)

PORTARIA 155/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;

Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
PREMIUM PRODUÇÕES CIAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	02.244.972/0001-57	125134/2026	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEBOL DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ:07.277.543.0001-08)	002/2026

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.

§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 31 de julho de 2026.

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 223/2026

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 13 a 15 de setembro de 2025, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 068/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-6418/2026 protocolado em 22/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Prazo de Validade** da Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/AA-026, publicada sob Portaria nº 243/2024, no DOM 8.824 de 13 a 15 de julho de 2024, **por**



2 (dois) anos, à FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, inscrita no CNPJ 34.283.754/00001-18, para a requalificação urbana da Avenida Lafayette Coutinho - Avenida Contorno, em poligonal com área total de 50.650 m², situada no Centro de Salvador, nas coordenadas geográficas: 12°58'27.89"S, 38°30'51.98"O; 12°58'28.43"S, 38°30'51.29"O; 12°58'40.01"S, 38°31'00.38"O; 12°58'40.08"S, 38°30'58.71"O; 12°58'55.85"S, 38°31'11.91"O;12°58'57.28"S, 38°31'09.20"O; 12°59'10.94"S, 38°31'21.42"O; 12°59'11.44"S, 38°31'19.63"O; 12°59'23.07"S, 38°31'23.32"O; 12°59'23.14"S, 38°31'22.75"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante a vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente à comunidade e à Superintendência de Trânsito do Salvador (TRANSALVADOR) sobre o início das obras;

III. Priorizar a contratação de mão de obra local; e dotar os trabalhadores envolvidos com a operação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) compatíveis com os trabalhos executados;

IV. Só iniciar as obras mediante: a) Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; b) Autorização da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), face o empreendimento encontrar-se em área da união; c) Autorização de Supressão de Vegetação (ASV);

V. Adotar medidas de proteção aos bens e coisas tombadas seguindo todas as recomendações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC);

VI. Atender as diretrizes contantes na Lei Municipal 9.069/2016 (PDDU 2016), referentes à execução de obras na Área de Borda Marítima (ABM) e Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP) do Centro Antigo de Salvador;

VII. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, realizando o plantio de árvores de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei nº 9.187/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

VIII. Atender as Normas Regulamentadoras NR 18, NR-24, NR 26 e demais normas pertinentes, estocando os insumos da construção civil (areia e brita) em baías próprias com cerca de 1,20 m de altura, de bloco e contrapiso ou até mesmo de madeirite; e utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries;

IX. Elaborar e executar os programas listados, submetendo à SEDUR os relatórios semestrais de andamento subsequentes ao começo das obras: a) Programa de Planejamento das Obras com as medidas de gerenciamento de tráfego, ordenação do fluxo de veículos, fluidez, segurança dos transeuntes e trabalhadores e sinalização das vias; b) Programa de instalação e desmobilização do Canteiro de Obras, com as soluções adotadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário, indicando a localização das jazidas e áreas de destinação dos resíduos a serem utilizadas. Priorizar o reaproveitamento de materiais na própria obra sempre que for viável tecnicamente; c) Programa de Comunicação Social (PCS) incluindo a população em situação de vulnerabilidade social nos serviços prestados pela rede socioassistencial municipal e manter um canal de diálogo com as associações de moradores e canoagem, Comissão de Regularização de ZEIS da Gamboa de Baixo/Unhão, comerciantes locais e moradores da região; d) Elaborar e implementar Programa de Educação Ambiental com a comunidade do entorno com foco na disposição e destinação dos resíduos sólidos;

X. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC), devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) instalar baías cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) destinar os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleos lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros) a aterros industriais licenciados; d) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem). Não sendo aproveitados na própria obra encaminhá-los para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; e) atender a Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) que deverão ser anexados ao relatório de execução do PGRCC; f) apresentar, semestralmente após o início das obras, os relatórios de execução;

XI. Elaborar e implementar o Programa de Controle Ambiental (PCA), identificando e propondo medidas mitigadoras e potencializadoras dos impactos gerados pela requalificação, principalmente nas praias da Preguiça e das Pedras. Apresentar, semestralmente após o início das obras, os relatórios de execução;

XII. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra com foco na capacitação para execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC), encaminhando, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o início das obras, relatório com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para sua execução;

XIII. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras;

XIV. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, material particulado, erosão, resíduos e efluentes durante as obras, instalando barreira de proteção (a exemplo de tela de proteção e tapume) no entorno da poligonal de intervenção, a fim de evitar a dispersão de material particulado e resíduos para a circunvizinhança e para as praias. Apresentar, semestralmente, após o início das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das medidas adotadas;

XV. Remover ao final da implantação do projeto todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas pelas instalações. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das ações realizadas.

Art. 2º A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no art. 122 da lei municipal nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 31 de julho de 2026.

ROBERT GOMES
Coordenador

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
805310	5002/26	50.785.624 DARIO SANTOS FAGUNDES 50.785.624/0001-30	R\$20.683,20	VIVIANE MIRANDA	15/07/2026
902392	6486/26	ADEMAR DOS SANTOS MOTA 003.414.725-06	R\$3.972,54	MARLENE BARRETO	09/07/2026
904252	7060/26	AGNALDO DIAMANTARAS MAGALHAES JUNIOR 026.130.615-45	R\$1.503,00	MARLENE BARRETO	08/07/2026
902391	6484/26	ADEMAR DOS SANTOS MOTA 003.414.725-06	R\$3.491,02	MARLENE BARRETO	09/07/2026
710321	7718/26	ALBERTO DA SILVA VIEIRA 000.646.395-92	R\$3.609,60	MARLENE BARRETO	08/07/2026
709880	4653/26	CAMPO GRANDE PARTICIPACOES LTDA 49.745.636/0001-51	R\$37.317,80	PATRICIA ROCHA	17/07/2026
1304425	6514/26	POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA 00.187.214/0002-08	R\$6.017,20	VIVIANE MIRANDA	10/07/2026
1304190	13186/25	GRP CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA 23.850.421/0001-07	R\$1.504,30	VIVIANE MIRANDA	09/06/2026
1101836	5551/26	DEBORA CERQUEIRA DE OLIVEIRA 020.152.565-80	R\$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	14/07/2026
1203479	5545/26	DRICA ALIMENTOS LIMITADA 38.613.252/0001-69	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	14/07/2026
1203478	5570/26	MILTON PINHO TELES JUNIOR 29.180.933/0001-90	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	14/07/2026
1203541	7411/26	NEIDSON FERREIRA DO ROSARIO 862.415.305-00	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	14/07/2026

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304036	5663/26	SBE SERGIO BASTOS ENGENHARIA LTDA 02.240.105/0001-43	R\$752,15	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
1304317	3869/25	POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA 00.187.214/0006-23	R\$8.273,65	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304132	485/26	ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA 00.286.633/0009-65	R\$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
1303645	11877/25	DAISE LUCIA DAMASCENO DE FREITAS 009.762.215-00	R\$3.000,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
1304476	2588/26	MFx DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PETROLEO LTDA 13.060.983/0003-65	R\$1.504,30	VIVIANE MIRANDA	22/07/2026
901709	2916/26	MARCIO ARRUDA SANTOS 929.169.105-49	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	21/07/2026
904084	5013/26	ROBSON AUGUSTO ALVES DUPLAT 788.009.005-34	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	21/07/2026
1101870	6021/26	MONTENEGRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 31.354.296/0001-72	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	21/07/2026
804719	5871/26	PATRICIA MACHADO CAVALCANTI DE SANTANA 055.246.245-47	R\$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	21/07/2026
807697	5821/26	MUNDO FOODS SSA LTDA 39.710.554/0001-18	R\$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	21/07/2026
804919	5850/26	DI ESQUINA PETISCARIA LTDA 65.071.088/0001-88	R\$1.250,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
1203500	4992/26	WILTON SILVA SANTOS JUNIOR 021.388.825-43	R\$9.802,08	MARLENE BARRETO	23/07/2026

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
805340	7606/26	C H DA LUZ COMERCIO DE MOVEIS LIMITADA 37.148.358/0001-76	R\$1.200,00	MARLENE BARRETO	23/07/2026
805361	7748/26	62.051.499 CRISTIANO DOS SANTOS BARBOSA 62.051.499/0001-13	R\$1.000,00	MARLENE BARRETO	23/07/2026
1203268	4165/26	BAR RESTAURANTE E LANCHONETE GARDEM PIER LTDA 54.434.361/0001-75	R\$1.471,52	MARLENE BARRETO	23/07/2026
1203528	5203/26	BOTECO NOVAES CHAPA PRIME LTDA 60.621.024/0001-90	R\$4.852,63	MARLENE BARRETO	23/07/2026
904219	8034/26	AYME CRISTINA ALMEIDA DA MOTA 040.185.185-01	R\$2.828,93	MARLENE BARRETO	20/07/2026
804803	2631/26	ANTONIO FRANCISCO DE GOIS 00.471.403/0001-19	R\$2.000,00	MARLENE BARRETO	20/07/2026
804801	2644/26	CARLOS ALBERTO CONCEICAO DO NASCIMENTO 96.721.907/0001-19	R\$2.000,00	MARLENE BARRETO	20/07/2026
803240	2482/26	CENTRAL DOS BALOES-LOCACOES E SERVICOS DE BALOES INFLAVEIS LTDA 07.861.445/0001-05	R\$15.901,30	MARLENE BARRETO	20/07/2026
807689	13626/25	24.771.019 LUIS GUSTAVO BRAGA CERQUEIRA 24.771.019/0001-08	R\$1.150,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
801161	14886/25	IVAN DE JESUS SILVA 197.211.375-53	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
807535	15581/25	MOTOPEMA MOTOS E PECAS LTDA 01.014.856/0001-89	R\$1.380,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
705797	267/26	ARO SUCATAS LTDA 50.476.752/0001-00	R\$1.300,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
804452	14307/25	CARLOS ROBERTO SANTANA ESTRELA 193.016.935-34	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
807533	14347/25	CONDOMINIO SHOPPING CAJAZEIRAS 26.488.562/0001-10	R\$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
804094	14065/25	STOP CABULA RESTAURANTE LTDA 32.969.536/0001-06	R\$1.300,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
804457	14328/25	EDSON ROSA DA APRESENTACAO 128.189.528-83	R\$1.300,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
804453	233/26	LEOZINHO IMPORTS LTDA 47.509.433/0001-30	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
804355	14907/25	EDINALDO DE JESUS SILVA 862.784.745-22	R\$1.200,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303810	11601/25	BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA 21.564.545/0001-09	R\$1.504,29	PLELIANE ESPINHARA	16/07/2026
904077	15211/25	LIMA DINIZ CONSTRUCOES LTDA 19.260.316/0001-40	R\$18.288,64	PATRICIA ROCHA	17/06/2026
1304025	4904/26	LE MIX BRASIL PREPARACAO DE MASSA, ARGAMASSA E CONCRETO LTDA 36.359.686/0005-82	R\$1.504,30	PLELIANE ESPINHARA	15/07/2026
1304421	4243/26	GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA 15.137.417/0016-54	R\$4.512,90	PLELIANE ESPINHARA	14/07/2026

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente



RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA INTEMPESTIVA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
709531	4057/25	PATRIMONIAL 21 DE MAIO LTDA 40.500.357/0001-53	R\$1.674,25	MARLENE BARRETO	15/07/2026

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902381	3767/25	SALVADOR TOLDOS COBERTURAS E BOX LTDA 21.545.780/0001-25	R\$4.060,82	MARLENE BARRETO	17/07/2026
1304491	5845/26	POSTO NATAL LTDA 62.971.829/0001-99	R\$752,15	VIVIANE MIRANDA	16/07/2026
1304336	5167/26	POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA 29.102.327/0001-56	R\$6.017,20	VIVIANE MIRANDA	14/07/2026

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803869	347/25	JSS BAR E RESTAURANTE LTDA 50.880.284/0001-26	R\$2.000,00	MARLENE BARRETO	20/07/2026
1304473	1970/26	RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 73.413.601/0003-61	R\$6.017,20	VIVIANE MIRANDA	20/07/2026
1304083	7268/26	GERALDO DO ROSARIO BITENCOURT 569.297.495-91	R\$5.000,00	VIVIANE MIRANDA	14/07/2026

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA INTEMPESTIVA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304331	3823/26	POSTO 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 00.062.382/0004-20	R\$1.504,29	PLELIANE ESPINHARA	20/07/2026

Salvador, 29 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303750	4333/26	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A 09.625.762/0003-10	R\$752,15	PLELIANE ESPINHARA	24/07/2026

Salvador, 29 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

ARQUIVAMENTO

Para arquivamento do Pr 43219/17 em nome de HIPER BOMPREGO ROTULA 97.422.620/0116-08, conforme COMAM (Conselho Municipal do Meio Ambiente), de acordo com pareceres constantes nos autos.

Salvador, 29 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203670	10290/25	MATHEUS SILVA ALVES DE CARVALHO 862.362.995-79	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	28/07/2026

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900462	13705/22	ANTONIO ROQUE PRAZERES PESTANA 787.779.335-91	R\$64.412,40	CAROLINE PRIMITIVO	12/09/2022
1202145	10695/22	MARCELO OLIVEIRA SAMPAIO 01757222502 33.061.191/0001-50	R\$32.286,22	LIVIA KALID	09/06/2022
900553	15156/22	ANTONIO COSTA OLIVEIRA 274.405.085-72	R\$173.148,00	CAROLINE PRIMITIVO	17/10/2022
706545	8663/22	LEAL PARTICIPACOES LTDA 02.054.707/0001-06	R\$44.593,20	VIVIANE MIRANDA	23/08/2022

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900610	23118/22	CONSORCIO EDUCACAO URBANA 44.280.239/0001-38	R\$61.220,82	PATRICIA ROCHA	10/04/2023
1201358	21246/24	A.C. DOS SANTOS OLIVEIRA 26.248.892/0001-38	R\$9.383,57	LIVIA KALID	11/02/2025
1303308	16881/24	AMERICA CONSTRUTORA S.A 01.210.801/0001-44	R\$29.578,78	VIVIANE MIRANDA	25/08/2025
803577	8652/25	FUNERARIA DJ LTDA 34.761.719/0001-67	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	22/08/2025
902345	7612/25	JAILSON LOPES ROCHA 501.825.285-53	R\$863,40	PATRICIA ROCHA	04/09/2025
900665	3896/25	JUBIRACI COSTA PORTELA 007.887.625-75	R\$719,50	PATRICIA ROCHA	04/09/2025
902939	3798/25	ARIK BISPO DOS SANTOS 165.062.435-20	R\$2.878,00	PATRICIA ROCHA	04/09/2025
900427	8682/25	DANIEL BRUNO SAMPAIO TIMOTEO 945.566.605-72	R\$1.440,00	PATRICIA ROCHA	04/09/2025

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900016	6754/25	EDYORGY BITENCOURT LEAL 727.623.655-20	R\$1.728,00	PATRICIA ROCHA	20/08/2025
1303675	8369/25	ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA 00.286.633/0009-65	R\$1.440,08	VIVIANE MIRANDA	28/08/2025
1304214	8158/25	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A 09.625.762/0003-10	R\$2.160,12	VIVIANE MIRANDA	28/08/2025

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804070	6651/25	ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE 03.154.803/0001-99	R\$4.000,00	VIVIANE MIRANDA	01/04/2026
803698	6426/25	ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESKA SAMBA E FOLIA 35.868.577/0001-02	R\$4.000,00	VIVIANE MIRANDA	01/04/2026
901558	11975/25	JOSE EGIDIO CARVALHO DOS SANTOS 504.650.405-78	R\$300,60	PATRICIA ROCHA	31/03/2026

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
901568	1689/26	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA 13.504.675/0001-10	R\$3.008,00	PATRICIA ROCHA	31/03/2026
902817	2585/26	SOLL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA 04.241.316/0001-26	R\$8.199,80	PATRICIA ROCHA	31/03/2026
710301	14826/25	LIG LIG BATERIAS LTDA 30.197.417/0001-57	R\$14.739,20	PATRICIA ROCHA	31/03/2026
902246	14974/25	CONDOMINIO MANSOAO CENTRAL PARK 04.621.591/0001-75	R\$1.086,49	PATRICIA ROCHA	31/03/2026
902178	7805/24	VINICIUS LOPES BASTOS 047.558.685-99	R\$902,40	PATRICIA ROCHA	30/03/2026
901655	459/26	EDUARDO ALVES RIBEIRO DA SILVA 004.934.845-07	R\$7.520,00	PATRICIA ROCHA	01/04/2026
901661	2656/26	ANDRE LUIZ ALVES COSTA 017.963.989-77	R\$3.609,60	PATRICIA ROCHA	01/04/2026
708572	12466/25	JORGE AMADO NETO 830.839.015-34	R\$3.586,43	PATRICIA ROCHA	01/04/2026
901569	2964/26	RANIEL JOSE DA SILVA 716.915.105-72	R\$4.512,00	PATRICIA ROCHA	01/04/2026

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
709549	10813/25	OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXAO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO 04.793.344/0001-56	R\$48.152,00	MARLENE BARRETO	14/07/2026
710333	3692/26	ANDRE VINICIUS LOPES BARRETO 950.471.665-20	R\$5.417,10	MARLENE BARRETO	15/07/2026

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA INTEMPESTIVA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203539	7396/26	JADSON DA SILVA SANTANA 857.711.165-21	R\$1.471,52	MARLENE BARRETO	29/07/2026

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
710235	5176/25	CONDOMINIO EDIFICIO VIVENDA SAN PABLO 32.637.761/0001-45	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	17/07/2026

Salvador, 22 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804802	2643/26	44.773.803 ELZIRO RIBEIRO DE ASSUNCAO 44.773.803/0001-54	R\$2.000,00	MARLENE BARRETO	16/07/2026
1203038	4169/26	TELMA DOS REIS LASSERRE 57654492553 31.120.180/0001-79	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	16/07/2026
1203100	3484/26	GILBERTO AZEVEDO CONCEICAO OLIVEIRA 040.995.275-30	R\$3.235,89	VIVIANE MIRANDA	16/07/2026
1304117	15877/25	MEGA POSTO BERIMBAU LTDA 01.855.960/0001-04	R\$1.504,30	VIVIANE MIRANDA	16/07/2026

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA INTEMPESTIVA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1101600	5554/26	UBIRAJARA DA SILVA SALES FILHO 032.432.005-12	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	15/07/2026

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804802	2643/26	44.773.803 ELZIRO RIBEIRO DE ASSUNCAO 44.773.803/0001-54	R\$2.000,00	MARLENE BARRETO	16/07/2026
1203038	4169/26	TELMA DOS REIS LASSERRE 57654492553 31.120.180/0001-79	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	16/07/2026
1203100	3484/26	GILBERTO AZEVEDO CONCEICAO OLIVEIRA 040.995.275-30	R\$3.235,89	VIVIANE MIRANDA	16/07/2026
1304117	15877/25	MEGA POSTO BERIMBAU LTDA 01.855.960/0001-04	R\$1.504,30	VIVIANE MIRANDA	16/07/2026

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
903601	4182/26	THIAGO PHILETO PUGLIESE 829.913.915-53	15/07/2026	MARLENE BARRETO

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1304467	1052/26	POSTO GRANDE BAHIA LTDA 63.510.112/0001-02	15/07/2026	VIVIANE MIRAMDA

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

, RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA
ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1304142	230/26	GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA 15.137.417/0001-78	21/07/2026	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 29 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1304417	4129/26	IBERIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA 13.012.745/0001-12	10/07/2026	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 28 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
902416	13834/25	FRANCISCO CORREIA VIEIRA 211.577.235-00	20/02/2026	PATRICIA ROCHA
804060	2139/25	LOCALIZA RENT A CAR S/A 16.670.085/0914-44	20/02/2026	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
900592	4550/23	GUIMARAES ARQUITETURA & CONSTRUCAO LTDA 07.157.600/0001-07	R\$251.865,60	15/07/2026

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
710285	12125/24	JOSE MAURICIO DE CASTRO	098.989.565-34	01/06/2026

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
903412	5342/25	F C A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 10.556.138/0001-25	R\$42.761,84	20/07/2026
803457	3178/24	SUAN LOUN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 34.140.362/0001-08	R\$4.230,00	20/07/2026
903313	5261/25	BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA 05.350.687/0001-09	R\$34.986,96	20/07/2026
903411	5344/25	2C EVENTOS LTDA 26.522.982/0001-75	R\$38.874,40	20/07/2026

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELO COMAM

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
603111	3161/20	ASSOCIACAO DE MORADORES DA CHACARA SANTO EXPEDITO	32.605.271/0001-67	24/11/2025

Salvador, 27 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELO COMAM.

RECURSO DE OFÍCIO PARCIALMENTE PROCEDENTE - ADVERTÊNCIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	DATA
1300630	15901/21	CEMITERIO PARQUE SALVADOR S.A	04.514.037/0001-99	14/05/2026

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
903311	5346/25	PREMIUM PRODUCOES CRIACOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	02.244.972/0001-57	20/07/2026

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELO COMAM

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1301618	5102/22	BONOCO FREIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.674.722/0001-82	13/12/2025
603702	10411/21	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER	13.595.251/0001-08	14/05/2026
323874	6950/17	LEME LABORATORIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	13.546.668/0007-76	12/06/2026

Salvador, 29 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELO COMAM.

RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE - SANÇÃO APLICADA
POR MEIO DE ADVERTÊNCIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	DATA
1301965	25396/22	CONSORCIO ENGETEC - PCE	37.494.855/0001-26	14/05/2026

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente



RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELO COMAM.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
707510	22588/20	CLINICA SENHOR DO BONFIM LTDA 14.770.457/0006-02	R\$1.118,58	16/12/2025

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO SOSTHENES
TAVARES DE MACEDO ALMEIDA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	REAIS	DATA
902128	19268/23	CONDOMINIO EDIFICIO PITUBA INN RESIDENCE 33.965.963/0001-89	R\$4.752,91	06/04/2026

Salvador, 28 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO SOSTHENES
TAVARES DE MACEDO ALMEIDA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	REAIS	DATA
807573	3353/25	SABORES DO BRASIL RESTAURANTE LTDA 05.404.974/0001-54	R\$1.000,00	30/01/2026

Salvador, 28 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial N°9.013, fl 24 de 16/04/2025 Na Tabela de RETIFICACAO DA RELACAO DE AUTOS DE INFRAÇÃO em nome de JOSE CARLOS DA SILVA FREITAS 822.812.705-72

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 221/2026

REPUBLICADO POR TER SAIDO INCOMPLETO NO DOM DE 31/07/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Decreto 18.226/08 - Art. 52 A, que regula e disciplina o Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, criada pela Portaria nº 133/2025, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância aos dispositivos legais, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 30 de julho de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

ANEXO PORTARIA 221/2026

Defesas REJEITADAS, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T389600280/2013	JUDICE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002
T384700026/2004	TELMA S. P. BRITO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	D-0005
T115400267/2004	ERALDO DOS SANTOS BRITO	D-0015
T384700019/2004	SIVALDO SANTOS NASCIMENTO	D-0020
T385800198/4004	JOSÉ PEDRO DE CARVALHO	D-0031
S0000008653/4004	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054
T502100018/2013	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054
T384700007/3027	JOSÉ JÂNIO DA SILVA LIMA – DE CUJUS	D-0055
T384700009/2002	RICARDO DE ABREU CAMPOS - ME	D-0111
T384700008/2004	RICARDO DE ABREU CAMPOS - ME	D-0111
T384700025/2004	RICARDO DE ABREU CAMPOS - ME	D-0111
T115400266/2004	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112
T389600287/2013	CLEDSON ARLANDE SANTOS DE OLIVEIRA	D-0119
T384700012/3016	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138
T389600295/2013	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138
T389600285/2013	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139
T113900112/2002	ALISSON GOMES MIRANDA	D-0140
T389600290/3018	JÂNIO RIBEIRO DA SILVA	D-0151
T502100016/3016	CÉSAR MELO RIBEIRO	D-0171
T384700022/3016	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172
T384700023/3016	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172
T389600301/2013	GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0179
T115400276/3010	TABATA TAIRINE CARVALHO GOMES LTDA – SUB JUDICE	D-0181
T389600300/3010	TABATA TAIRINE CARVALHO GOMES LTDA – SUB JUDICE	D-0181
T115400277/2023	ROSENI ROSA LIMA GOMES	D-0183
T384700015/1004	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	D-0200
T384700024/2004	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	D-0200
T502100017/3027	JOSENICE GENÊ NOBREGA – DE CUJUS	D-0213
T115400278/3027	FSL TRANSPORTE ME	D-0239
T135200002/2010	SOUZA ARGOLO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0240
T389600292/2004	SOUZA ARGOLO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0240
T389600288/3010	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241
T389600291/3010	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241
T384700020/3016	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	D-0249
T384700013/2003	MÁRCIO VELOSO NUNES	D-0253

PORTARIA Nº 223/2026

REPUBLICADO POR ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DOM DE 31/07/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 89 da Lei nº 9.283 de 19/10/2017, que Regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 30 de Julho de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

ANEXO PORTARIA 223/2026

Recursos **NÃO PROVIDOS**, mantendo a penalidade imposta:

Defesas **ACOLHIDAS**, excluindo a penalidade imposta:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T389600279/3016	JUDICE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002
T952200099/3016	JOSÉ PEDRO DE CARVALHO	D-0031
T389600297/3016	TAMARA P BRITO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	D-0033
S0000008654/3016	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054
T952200096/3016	CÁTIA UCHOA SANTANA	D-0115
T952200097/3016	ANTÔNIO CARLOS SOUZA CAVALCANTE	D-0122
T385800196/3016	OLEGÁRIO ROBERTO DA SILVA	D-0127
T389600294/3016	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138
T389600284/3016	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139
T389600283/3016	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141
T389600296/3016	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142
T389600286/3016	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142
T389600303/3016	BRUNO SANTOS ALMEIDA	D-0143
T389600293/3016	ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	D-0149
T952200098/3016	JOSÉ FERREIRA LOPES	D-0154
T389600304/3016	ALZIRA ALVES MACIEL	D-0155
T389600278/3016	ELISEU SANTOS SILVA	D-0169
T384700021/3016	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172
T389600302/3016	GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0179
T389600299/3016	TABATA TAIRINE CARVALHO GOMES LTDA – SUB JUDICE	D-0181

T952200095/3016	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192
T385800195/3016	JOSÉ NILTON NUNES DOS PASSOS	D-0224
T385800197/3016	ANTÔNIO MACHADO ANDRADE	D-0232
T114600076/4008	FABIANO NUNES DOS PASSOS	D-0234
T385600014/4004	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258
T389600282/3016	ALDEGAR DAMASCENO SILVA - ME	D-0260
T952200100/3016	FLORISVALDO RIBEIRO MOTA	D-0264
T384700018/2004	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO - ME	D-0265
T384700027/2010	RODRIGO CARNEIRO DE ALCÂNTARA	D-0279
T389600281/3016	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T384200007/T54	T384200007	ADILSON VASCONCELOS DOS SANTOS	A-0785
T482100007/T68	T482100007	JOSÉ DA SILVA ESTRELA	A-0892
T505500233/T31	T505500233	LUIZ ALBERTO DOS ANJOS	A-0941
T502600104/T31	T502600104	LUIZ ALBERTO DOS ANJOS	A-0941
T502600086/T31	T502600086	LUIZ ALBERTO DOS ANJOS	A-0941
T502600091/T31	T502600091	LUIZ ALBERTO DOS ANJOS	A-0941
T482100011/T68	T482100011	ANDERSON BORGES DOS SANTOS	A-1278
T890200015/T68	T890200015	PEDRO MANUEL DA CONCEIÇÃO	A-1405
T952000035/T29	T952000035	FRANKLIN PEREIRA DA SILVA	A-2923
T952000134/T29	T952000134	FRANKLIN PEREIRA DA SILVA	A-2923
T948501172/T68	T948501172	JORGE RIBEIRO	A-3221
T951900054/T43	T951900054	JEAN SANTOS LARANJEIRA	A-3740
T888800136/T54	T888800136	ROBSON AMORIM ALFANO	A-4478
T890200006/T54	T890200006	EDIMILSON LOPES SE SOUSA	A-5597
T888000058/T55	T888000058	TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS	A-5688
T115600028/T55	T115600028	DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS	A-6528
T948501156/T02	T948501156	CARLA SILVA PEREIRA	A-6780
T230400023/T29	T230400023	CARLA SILVA PEREIRA	A-6780
T137200005/T29	T137200005	ERIC REIS SOUZA ARAÚJO	A-6849

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 30 de julho de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 049/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARTHUR NEWTON BASTOS**, matrícula 3018053, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Gestão do SAVAM, durante o impedimento legal do titular, **JONAS ELIAS FERREIRA**, matrícula 3017393, por motivo de férias, no período de **03.08.2026 a 01.09.2026**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 30 de julho de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
102035/2026	TACIARA CARDOSO DA SILVA	8º
218449/2025	SIMONE MAIA DE OLIVEIRA	4º

Salvador, 31 de julho de 2026.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 04/2026
Processo Nº 133061/2026
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: BRENDA COSTA DOS SANTOS
CNPJ: 61.262.412/0001-94
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, lavagem geral do sistema VRF de máquinas convencionais com reposição de gás.
Subação: 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - Casa Civil
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 52.692,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais)
Amparo Legal: Lei 14.133/21 Art. 75 incisos II.

Salvador, 31 de julho de 2026.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 082/2026 - PROC: 86907/2026- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para AQUISIÇÃO DE LAVADORAS E SECADORAS DE ROUPAS, com a abertura da sessão no dia 14/08/2026, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 31 de julho de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90058/2026 - PROC: 61264/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGOS DE HIGIENE INFANTIL, com a abertura da sessão no dia 19/08/2026, às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 31 de julho de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90061/2026 - PROC: 85665/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de BANDEIRAS

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
IS FRAGA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMERCIO	01	R\$ 57.899,00
	02	R\$ 6.438,00

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 28/07/2026.

Salvador, 31 de julho de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 927176-10/2026

PROCESSO Nº: 225639/2025
CONTRATADA: 1.60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS
CNPJ: 60.771.616/0001-98
OBJETO: Aquisição de Material de Penso (2.640 Unidades): FRALDA DESCARTAVEL MASTER SOFT TAM G, para atender demanda de Ação Judicial nº. 8008649-67.2018.8.05.0001, conforme relato da GT PENSO/SMS
VALOR GLOBAL: R\$ 6.864,00 (Seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência
DATA DO ATO: 06/05/2026

Salvador, 30 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 927176-158/2026

PROCESSO Nº: 73863/2026
CONTRATADA: OCTOFAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.534.256/0001-28
OBJETO: Aquisição: (2.976 UN.) de FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL 8H PROTEÇÃO G (USO EXCLUSIVO GT PENSO, para garantir cumprimento de ação judicial nº 8057224-62.2025.8.05.0001.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.290,88 (Doze mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência
DATA DO ATO: 29/07/2026

Salvador, 29 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram os presentes autos e atendendo a decisão da Autoridade Superior, declara ANULADO o Pregão Eletrônico nº 077/2025 - Processo nº 50.834/2025, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE, QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E CLORIDRATO DE PHMB, GALÃO 5 LITROS, conforme previsão legal, conforme súmulas 346 e 473 do STF, no art. 71, da Lei 14.133/2021, art. 47, do Decreto Municipal nº 37611/2023, bem como previsto pelo item 22.8 do edital.

Data da homologação: 10/07/2026

Salvador, 23 de julho de 2026

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de contratação/ SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 203576/2025
CONTRATADA: ALLIAGE S/A INÚSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ: 55.979.736/0001-45
OBJETO: Aquisição de Equipamento Radiológico para uso Odontológico: Upgrade para aparelho radiológico odontológico (PAN + TELE para PAN + TELE + TOMO) SFOV (5X5:6X9:9X9), linha EAGLE, para atender as necessidades da Rede de Atenção à Saúde Bucal/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência
DATA DO ATO: 27/07/2026

Salvador, 29 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 001/2026
Processo nº 179.992/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PURAH MEDICAL & CO LTDA	01	79.200,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	02	8.712,00
TOTAL		87.912,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2026
Pregão Eletrônico - SMS nº 051/2026
Processo nº 113.412/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	01	18.576,00
	09	20.194,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	746.496,00
	05	179.372,40
DROGAFONTE LTDA	03	100.800,00
	04	98.683,20
PHOENIX DIST E IMPOR DE PROD FARMC E CORRE LTDA	06	91.368,00
TOTAL		1.255.489,60

Os lotes 07 e 08 foram desertos.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2026
Salvador, 23 de julho de 2026

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 038/2026
Processo nº 161.251/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICO - HOSPITALARES

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	209.865,96
	02	7.985,64
	03	14.800,00
	05	13.440,00
	06	52.822,58
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	04	35.399,00
TOTAL		334.313,18

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2026

Salvador, 23 de julho de 2026

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 071/2026
Processo nº 222.172/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS BIGFRAL (AÇÃO JUDICIAL).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	01	24.403,68
	03	25.358,76
	04	7.578,48
	05	33.561,60
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	02	133.804,80
TOTAL		224.707,32

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2026
Pregão Eletrônico - SMS nº 083/2026
Processo nº 229.961/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	03	51.000,00
TOTAL		51.000,00

Os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07e 08 foram fracassados.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2026

Salvador, 23 de julho de 2026

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 090/2026
Processo nº 24.627/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DROGAFONTE LTDA	01	69.120,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	03	66.878,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	04	20.121,00
	08	17.049,60
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	05	170.496,00
Z4 HOSPITALAR LTDA	06	10.368,00
	07	8.261,40
TOTAL		362.294,00

LOTE 02 - DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2026

Salvador, 23 de julho de 2026

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 109/2026
Processo nº 257.283/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	93.009,60
TOTAL		93.009,60

LOTE 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 - DESERTOS
LOTE 03 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2026

Salvador, 23 de julho de 2026

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2026

Processo Nº: 163252/2026 - SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 45/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

TERMO ADITIVO Nº 002-2026

Referente ao Contrato nº 012/2024

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11
Contratada: Unimed Seguros Saude S.A
CNPJ: 04.487.255/0001-81

Objeto: Termo aditivo para reajustamento contratual e atualização do valor corrigido pelo índice de reajuste fixado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme cláusula 7.2 do contrato, aplicando-se reajuste no percentual de 6,2%, assim como renovação do prazo contratual.

Prazo: 12 meses

Data da assinatura/homologação: 31/07/2026

Valor mensalidade: R\$ 73.290,47 (setenta e três mil duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

Salvador, 31 de julho de 2026.

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
051/2024

PROCESSO Nº 101438/2026.
CONTRATO nº 051/2024
OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais **12 (doze) meses**, o Contrato nº 051/2024, conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo nº 101438/2026, tendo seu início em **02/08/2026 e término em 01/08/2027**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2024 de 18 de julho de 2024.
CONTRATADA: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Ltda.

Contratada: ABREU ONLINE TURISMO BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 17.217.813/0001-30
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "ARENA ABREU 2026"
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, I.
Data da autorização: 31/07/2026

Salvador, 31 de julho de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, constituída mediante Portaria nº. 195/ 2024, com fundamento no Decreto Municipal nº. 37.611/2023 e na Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público o resultado da Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 004/2026 - PROCESSO Nº. 206712/2026 - SEMOB.

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura, voltados ao sistema de mobilidade urbana do Município de Salvador

EMPRESA VENCEDORA: LCN ARQUITETURA LTDA, valor total **R\$ 3.085.604,74** (três milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço

Data da Homologação: 30 de julho de 2026.

Salvador, 31 de julho de 2026

RENILDO JESUS DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro

CNPJ/MF sob Nº 03.019.757/0001-15
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2026

Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ORGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRICULA
ARSAL	JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES	3128403
CASA CIVIL	SINVAL JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR	3117666
CGM	CELESTINO MAGALHÃES FERNANDEZ	3091841
FCM	ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS	3167036
FGM	NOEDSON CONCEIÇÃO SANTOS	3173802
FMLF	DIANA GRACAS DOS SANTOS COSTA	3170800
FUMPRES	ISABELA FREITAS MACHADO	3137045
GCM	LILIANE SOUZA DOS SANTOS	3101045
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SACPB	MANUELA FERREIRA BARRETO	3174262
SECIS	MARIA VITORINA DE JESUS DOS SANTOS	3142901
SECOM	GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS FIGUEIREDO	3139030
SECULT	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	3014246
SEDUR	LIGIA FÁRIA NADER	3087452
SEFAZ	AUGUSTO CÉSAR VALOIS BORBA	3060142
SEGOV	CAIO BARIGCHUM MIRANDA	3166900
	DIEGO SALES	3166399
SEINFRA	OLÍVIA MAIA RIBEIRO MATRÍCULA	3118746
SEMAN	ALISSON ALVES DE SOUZA	3142313
SEMDEC	JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMGE	EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE	3167082
SEMOB	JACKSON OLIVEIRA SOUZA	3127395
SEMOP	TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS	3164431
SEMPRE	MAURICIO OLIVEIRA PINTO DE ASSIS	3158089
SEMUR	AUGUSTO CÉSAR COSTA OLIVEIRA	3094439
SMS	ADRIANO LEAL	3088045
SPMJ	JUCIMEIRE BARRETO DOS SANTOS	3174578
SUCOP	RITA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	3037546
TRANSALVADOR	SILVANO PEREIRA FILHO	3102554

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	1.500.1
CGM	250138	33.90.39	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
FCM	250111	33.90.39	1.500.1
FGM	250133	33.90.39	1.500.1
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1
FUMPRES	234900	33.90.40	1.802.3
GCM	250115	33.90.39	1.500.1
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1
SECULT	250131 216200	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1
SEMGE	234900	33.90.40	1.502.3
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	263600	33.90.39	1.500.1
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1
SMS	250106	33.90.39	1.500.1
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1
SACPB	261200	33.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250100	33.90.39	1.500.1

Salvador, 31 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário em exercício /SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 477/2026

PROCESSO Nº 31355/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14133/2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SEMGE Nº 002/2024.
CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)
SEMGE	264900	33.90.39	1.500.1	1.320.000,00	660.000,00	1.980.000,00

Salvador, 31 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 481/2026

PROCESSO Nº 101438/2026.
CONTRATO Nº 051/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: Nº 026/2024 de 18 de julho de 2024.
CONTRATADA: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Ltda
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
				ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	1.500.1	5653,65
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	5200,93
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	21811,29
FCM	250111	33.90.39	1.500.1	18411,73
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	7422,39
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	15774,76
FUMPRES	234900	33.90.40	1.802.3	18694,94
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	10476,62
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	21575,46

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
SACPB	261200	33.90.39	1.500.1	38690,11
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	6857,02
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	3800,68
SECULT	250131 216200	33.90.39	1.500.1	4111,27
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	40942,62
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	8131,99
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	122688,37
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	24010,63
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	15771,26
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1 1.501.1	21145,91
SEMGE	250108	33.90.39	1.502.3	23697,94
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	29186,04
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	41008,42
SEMPRE/FMAS	263600	33.90.39	1.500.1	80974,55
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1	32142,62
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	14188,87
SMS	250106	33.90.39 33.90.92	1.500.1 1.600.3	1634246,37
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1	78755,21
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	7371,85
TRANSALVADOR	250100	33.90.39	1.500.1	40710,48

Salvador, 31 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 476/2026

PROCESSO Nº 215280/2023.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO-SEMGE Nº 001/2024.
CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)
SEMGE	264900	33.90.39	1.500.1	30.864.856,63	12.660.000,00	43.524.856,63

Salvador, 31 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 478/2026

PROCESSO Nº 215280/2023.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO-SEMGE Nº 001/2024.
CONTRATADA: DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)
SEMGE	264900	33.90.39	1.500.1	60.000,00	30.000,00	90.000,00

Salvador, 31 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 479/2026

PROCESSO Nº 215280/2023.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93



LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO-SEMG E N° 001/2024.
CONTRATADA: PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)
SEMG	264900	33.90.39	1.500.1	300.000,00	120.000,00	420.000,00

Salvador, 31 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PUBLICADA NO DOM 9.319 DE 31/07/2026
REPUBLICADA POR SAIR INCOMPLETA.

AFM: 2026005687
N° PROCESSO: 227126/2024
CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 12.339.563/0001-98
OBJETO: 4.000 UN COPO DESCARTÁVEL PAPEL BIODEGRADÁVEL 240ML.
VALOR: R\$ 94.400,00 (Noventa e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/07/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.500.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei n° 14.133/21, Lei Municipal n° 4.484/92.

Salvador, 30 de julho de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO CONTRATO N° 312/2026

PROCESSO N° 37256/2026
CONTRATADA: ENORE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 46.810.995/0001-57
OBJETO: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) unidades de XÍCARAS PARA CAFÉ COM PIRES, fabricados em porcelana, na cor branca, capacidade de 80 ml e 750 (setecentas e cinquenta) unidades de XÍCARAS PARA CHÁ COM PIRES, fabricados em porcelana, na cor branca, capacidade de 200 ml, com logomarca da Prefeitura Municipal do Salvador.
GESTOR: CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA, matrícula n° 3154009.
FISCAL: JURIMAR SÁ DA SILVA, matrícula n° 3091682
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 54.652,50 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.265300;
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Fontes: 1.500.1.
ASSINATURA: 20 de julho de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

WASHINGTON LUIZ GUALDEZI
Enore Brindes Personalizados LTDA

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO
N° 268/2023

PROCESSO: 136886/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED.
CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.651.465/0001-07
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato n° 268/2023, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução da Escola Municipal Maria Antonieta Alfarano.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

ANTONIO CESAR TEIXEIRA MESQUITA MARTINS
Grado Engenharia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 291/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 039/2026
PROCESSO: 166580/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCA ESFÉRICA)
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 291/2026
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA
SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000417	BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA 1035. MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,92
02	200000419	BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA 1092. MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,92
03	200000420	BROCA CILÍNDRICA, DIAMANTADA 1093. MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,92
04	200000421	BROCA CILÍNDRICA, DIAMANTADA 1094. MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,92
05	200012360	BROCA CILINDRICA P/ ALTA ROTAÇÃO N° 3097 MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,91
06	200012361	BROCA CILINDRICA PONTA OGIVAL N° 3216 MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,91
07	200012362	BROCA CILINDRICA PONTA OGIVAL N° 3215 MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,91
08	200012363	BROCA CILINDRICA PONTA OGIVAL N° 2214 MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,91
09	200012364	BROCA CILINDRICA PONTA OGIVAL N° 2215 MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,91
10	200002871	MATRIZ AÇO 0,05 X 5 X 500M MARCA/FABRICANTE: IMPLA	RL	1,36
11	200002872	MATRIZ AÇO 0,05 X 7 X 500M MARCA/FABRICANTE: IMPLA	RL	1,44

Salvador, 28 de julho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria n° 420/2025,
Publicada no DOM n° 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO
DE N° 402/2023

PROCESSO: N° 212610/2024
DO OBJETO: Acordam as partes em retificar a tabela do ANEXO II, em virtude de erro material constante no campo do TOTAL, no que se refere ao valor do retroativo e ao respectivo período de abrangência, passando o valor total de R\$ 232.541,13 para 278.378,27.
CONTRATADA: CHEMICAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.862.233/0001-17.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Carlyle Santana do Vale.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria n° 003/2026
Publicado no DOM n° 9.186 de 09/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026005291
PROCESSO SEFIN N°: 145051/2024
CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL

VALOR: R\$ 425.031,00
UG: 52.1010/52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 135367/2026

Salvador, 31 de Julho de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2026

PROCESSO: Nº 256569/2026-SEMPRE
OBJETO: Aquisição de veículo tipo de Van, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: BRIONE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 06.276.991/0001-16
VALOR GLOBAL: R\$ 298.930,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:
Subação: 08.242.0003.121700 Salvador Mais Inclusiva - Implementação de Ações para Pessoas com Deficiência;
Elemento de Despesa: 44.90.52 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 2.660.3.1.0.037 - Superávit Federal
VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 47/2026
Processo Nº: 163252/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ABREU ONLINE TURISMO BRASIL LTDA.
CNPJ Nº: 17.217.813/0001-30
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "ARENA ABREU 2026"
Vigência: 31/07/2026 a 31/10/2026
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I.
Data da autorização: 31/07/2026

Salvador, 31 de julho de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1383/2026.
PROCESSO Nº 168632/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1057/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.
CNPJ: 25.957.859/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Elton Pinheiro Club do Pagode", para se apresentar no dia 02 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1385/2026.
PROCESSO Nº 168677/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1059/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.
CNPJ: 37.076.051/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pagodão", para se apresentar no dia 01 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1384/2026.
PROCESSO Nº 168662/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1057/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.
CNPJ: 25.957.859/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Kea Vaqueiro", para se apresentar no dia 02 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1386/2026.
PROCESSO Nº 168693/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1060/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SHOW BUSINESS ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 43.548.774/0001-64.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SHOW BUSINESS ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Pierre Onasis", para se apresentar no dia 02 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SHOW BUSINESS ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1382/2026.
PROCESSO Nº 168650/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1056/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.
CNPJ: 25.957.859/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gang do Samba", para se apresentar no dia 02 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1381/2026.
PROCESSO Nº 168406/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1055/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 54.887.960/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "A Diva do Arrocha", para se apresentar no dia 01 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1380/2026.
PROCESSO Nº 168436/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1054/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 54.887.960/0001-44
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lila Sales", para se apresentar no dia 01 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1379/2026.
PROCESSO Nº 168424/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 1053/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 54.887.960/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "irilo Teclas", para se apresentar no dia 01 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1378/2026.
PROCESSO Nº 168417/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1052/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 54.887.960/0001-44
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Carol Souza", para se apresentar no dia 02 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIR PRODUCAO E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1377/2026.
PROCESSO Nº 167885/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1051/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZDC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 10.014.103/0001-64
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ZDC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Pedro Gabriel", para se apresentar no dia 01 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZDC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1376/2026.
PROCESSO Nº 167877/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1050/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “O Malandro”, para se apresentar no dia 02 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1375/2026.
PROCESSO Nº 167838/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1049/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Jairo Barboza”, para se apresentar no dia 02 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1374/2026.
PROCESSO Nº 167811/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1048/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Bia Bandeira”, para se apresentar no dia 02 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1373/2026.
PROCESSO Nº 167856/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1047/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Ufera”, para se apresentar no dia 02 de agosto de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO CONTRATO Nº 20/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 9.316 COM DATA DE 28 DE JULHO DE 2026, PÁGINA 43.

Onde se Lê:
CNPJ: 46.394.279/0001-36

Leia-se:
CNPJ: 26.421.399/0001-78

Salvador/BA, 31 de julho de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 052/2026

PROCESSO Nº: 83830/2026
CONTRATADO: CONSÓRCIO ASTEC IV
CNPJ Nº: 63.094.175/0001-25

OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos em documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All, Java e PHP, com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
630002	118200	44.90.40	2.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
ASSINADO: 30/07/2026.

Salvador, 30 de julho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 07/2021

PROCESSO Nº: 159213/2026 - SMART
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEX
CNPJ Nº: 14.645.162/0001-91

OBJETO: Com fulcro na Cláusula Nona do Contrato Original nº 07/2021 e tendo em vista a transição da administração, operação e gestão da Rede Metropolitana de Salvador (REMESSA) para a ASSOCIAÇÃO REDE METROPOLITANA DE SALVADOR, resolvem as partes, de forma amigável e comum acordo, promover a RESCISÃO / ENCERRAMENTO do Contrato nº 07/2021, sem a incidência de multas, penalidades ou quaisquer ônus financeiros rescisórios de parte a parte.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 69, Inciso VII da Lei 13.303/2016; Cláusula Nona do Contrato Original.

ASSINATURA: em 31/07/2026.

Salvador, 31 de julho de 2026

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026006196
N° PROCESSO: 38875/2025
CONTRATADA: BLUNETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS
VALOR TOTAL: R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Julho de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005974
N° PROCESSO: 99417/2025
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO
VALOR TOTAL: R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: TESOURO

Salvador, 31 de Julho de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005792
N° PROCESSO: 14577/2025
CONTRATADA: FERGUS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.441.643/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30L
VALOR TOTAL: R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Julho de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005943
N° PROCESSO: 201244/2025
CONTRATADA: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS
CNPJ: 24.827.291/0001-54
OBJETO: FITA ADESIVA
VALOR TOTAL: R\$ 140,50 (Cento e quarenta reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: TESOURO

Salvador, 31 de Julho de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005791
N° PROCESSO: 22808/2025
CONTRATADA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA
VALOR TOTAL: R\$ 122,62 (Cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Julho de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005793
N° PROCESSO: 199811/2024
CONTRATADA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA
VALOR TOTAL: R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Julho de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005971
N° PROCESSO: 46552/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR E GRAMPO
VALOR TOTAL: R\$ 767,50 (Setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Julho de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005941
N° PROCESSO: 46552/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPS AÇO NIQUELADO
VALOR TOTAL: R\$ 159,80 (Cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Julho de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005939
N° PROCESSO: 181650/2025
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO
VALOR TOTAL: R\$ 8.528,40 (Oito mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Julho de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005942
N° PROCESSO: 46552/2025
CONTRATADA: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.780.254/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPS AÇO NIQUELADO
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Julho de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário



Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 135/2024

CONTRATO Nº 135/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ECO PARK LTDA
CNPJ: 12.400.983/0001-32
OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **renovação da vigência do Contrato nº 135/2024 por mais 12 (doze) meses**, com início em **31/07/2026**, data prevista para o exaurimento do saldo financeiro da etapa anterior, restando formalmente extinta, por perda de utilidade prática e objeto financeiro, a vigência que se estenderia até 28/11/2026.
1.2. O valor global para o novo período é de **R\$634.045,08 (seiscentos e trinta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oito centavos)**, já incluso o reajuste automático pelo IPCA (novembro 2024/2025), no valor de R\$27.795,08 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), conforme planilha de fls. 04/06 do processo nº 155239/2026.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL
MÁRIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI - ECO PARK LTDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 110/2025

CONTRATO Nº 110/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 21.450.165/0001-35
CONTRATADA: RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 47.747.741/0001-02

OBJETO: 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2025, por mais 03 (três) meses, iniciados do dia 29/08/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL
EDUARDO CÉSAR SANTOS MENEZES - RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20/2024

Processo Administrativo nº: 163198/2026
Contrato nº 20/2024-objeto: execução da obra de Reforma e Requalificação do Teatro Vila Velha, Av. Sete de Setembro, Passeio Público - Bairro: Campo Grande-Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Contratado: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA-CNPJ/MF nº 34.145.847/0001-86
Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 884.924,75 (oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais setenta e cinco centavos), o que equivale a 8,06%. O prazo de vigência, previsto na cláusula décima primeira do contrato, fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 27/07/2026 e término em 09/09/2026.
Base Legal: art. 111; art. 124, I, "a" e "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021
Data de Assinatura: 24/07/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 de julho de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 243/2026**: Aquisição do material **CATETER HIDROFILICO VAPRO MASCULINO (40CM) 14FR HOLLISTER**, quantidade 2.160 unidades, para atender demanda judicial nº 8209314-55.2025.8.05.0001 conforme o Termo de Referência.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000215/2026
Acolhimento das Propostas: 05/08/2026 às 08:00 hs
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 51018/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de julho de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
ANDEBERG DOS SANTOS MENDES	3154593

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 29 de julho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
IVONILDES SANTOS BISPO	3143735

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 22 de julho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
LÍGIA MARIA SILVA	3162980

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 27 de julho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO ao Proponente 32.133.156 ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS SOARES, responsável pelo Projeto QUERMESSE CULTURAL SANTA DULCE, inscrito no Edital VIVA CULTURA - RESOLUÇÃO CAPC Nº 03 DE 09 DE AGOSTO DE 2023, para que preste os devidos esclarecimentos acerca da execução do referido projeto, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital.

O não atendimento à presente notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no Edital VIVA CULTURA - RESOLUÇÃO CAPC Nº 03 DE 09 DE AGOSTO DE 2023, sem prejuízo de demais providências administrativas cabíveis.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele possam ter ciência, expedese o presente Edital de Notificação, que será publicado na forma da lei.

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO ao Proponente CMVB SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA, responsável pelo Projeto SOM DE JORGE, inscrito no Edital VIVA CULTURA - RESOLUÇÃO CAPC Nº 30 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, para que preste os devidos esclarecimentos acerca da execução do referido projeto, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital.

O não atendimento à presente notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no Edital VIVA CULTURA - RESOLUÇÃO CAPC Nº 30 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, sem prejuízo de demais providências administrativas cabíveis.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele possam ter ciência, expedese o presente Edital de Notificação, que será publicado na forma da lei.

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 004/2026 - CULTURAS POPULARES: FESTAS E MESTRES

LISTA DE PROPONENTES COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a lista de proponentes com documentação pendente do Edital 004/2026 - Culturas Populares: Festas e Mestres.

1. Propostas com documentação completa recebida.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
565	PESSOA FÍSICA	RAFAEL JORGE SANTOS ARAÚJO	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÁ 20 ANOS DE HISTÓRIA E RESISTÊNCIA
910	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	AS LAVADEIRAS DA ANCESTRALIDADE - A MANGANGÁ NA LAVAGEM DO SENHOR DO BONFIM
708	PESSOA FÍSICA	DIEGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	7ª MARCHA TRANS DA BAHIA: CELEBRAÇÃO IDENTITÁRIA DA CULTURA TRANS E TRAVESTI
818	PESSOA FÍSICA	CARLOS ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	MESTRE
934	PESSOA FÍSICA	GEISA MARIA BARBOSA RIBEIRO DE SOUSA TORRES	MESTRE
996	PESSOA FÍSICA	MARIA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ	BLOCO AS SANTINHAS TEMA: AS MARINHEIRAS
1009	PESSOA FÍSICA	ELIAS BONFIM DOS SANTOS	MESTRE

2. Propostas com pendência na documentação.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	MOTIVO
975	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUÊ - ACCCCPBAS	- DECLARAÇÃO CESSÃO DE DIREITOS (ANEXO XVI), NÃO ENVIADA. - COMPROVANTE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, NÃO ENVIADA.
439	PESSOA FÍSICA	REGINALDO RAIMUNDO DE SOUZA	- CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO/NEXT, NÃO ENVIADO.
899	PESSOA FÍSICA	JOSELITO FRANCISCO DOS SANTOS	- COMPROVANTE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, NÃO ENVIADO. - CADIN NÃO ENVIADO. - DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º (ANEXO XIV), NÃO ENVIADO
358	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ETERNA JUVENTUDE	- CERTIDÕES: FEDERAL, TST E FGTS, ESTÃO FORA DA VALIDADE. - NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE. - CERTIDÃO ESTADUAL, E CADIN, NÃO ENVIADOS. - CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO/NEXT, NÃO ENVIADO; - DECLARAÇÕES DE: ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º (ANEXO XIV), VEDAÇÃO DO NEPOTISMO (ANEXO XV) E CESSÃO DE DIREITOS (ANEXO XVI), NÃO ENVIADOS.
883	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	- NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE. - CERTIDÃO MUNICIPAL, NÃO ENVIADA.
943	PESSOA FÍSICA	ISABEL CRUZ DO NASCIMENTO	- CERTIDÃO FEDERAL FORA DA VALIDADE.
874	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESCO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA	- CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO/NEXT, NÃO ENVIADO.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	MOTIVO
952	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA	- COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM O INDICADO PELO EDITAL. - COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O TST, NÃO ENVIADO. - CADIN, NÃO ENVIADO. - CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO/NEXT, NÃO ENVIADO.
972	PESSOA FÍSICA	GABRIEL GUEDES DOS SANTOS	- CADIN, NÃO ENVIADO.
900	PESSOA FÍSICA	MARIA APARECIDA SANTOS	- CADIN, COM PENDÊNCIA. - CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO/NEXT, NÃO ENVIADO.

3. proponentes desclassificados por não envio de documentos.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
644	PESSOA FÍSICA	GUMERCINDO VIEIRA SANTOS	MESTRE

4. A partir da data de publicação, os proponentes relacionados terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para regularizar suas pendências, enviando os documentos ou informações complementares por meio do endereço eletrônico:

4.1 festas.populares@salvador.ba.gov.br

5. A não apresentação de qualquer documento exigido, ou a entrega de documentação em desacordo com o estabelecido, acarretará a desclassificação da proposta. O proponente será formalmente comunicado da motivação da desclassificação, e o suplente correspondente será convocado conforme a ordem de classificação.

6. Não serão aceitos documentos de proponentes (titulares e suplentes) que não enviaram nenhuma documentação na primeira etapa da entrega ou que enviaram fora do prazo.

7. O proponente deverá estar regular quanto a pendências, inadimplências ou obrigações de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

8. É de responsabilidade exclusiva do proponente a correta entrega da documentação complementar

obrigatória, dentro do prazo estabelecido no item 16.5 do Edital 004/2026.

Salvador, 31 de julho de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026 - PROCESSO Nº. 44795/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de 180 (cento e oitenta) ônibus padrão Euro VI, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal, para renovação da frota de veículos do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) do Município de Salvador, conforme as especificações e características indicadas no edital.

A Secretaria municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio do seu Agente de Contratação, comunica que, em virtude da necessidade de proceder adequações no edital, fica alterada a data da Sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 14 de agosto de 2026.

Abertura da sessão pública: dia 18 de agosto de 2026 às 10h (horário de Brasília).

O Edital será disponibilizado aos interessados nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Informações: e-mail: cosel.semob@salvador.ba.gov.br. Telefone: 71 3202-9205.

Salvador, 31 de JULHO de 2026

RENILDO JESUS DOS SANTOS
Agente de Contratação/SEMOB

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - SPD
CNPJ: 13.100.250/0001-45

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS - SPD, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINADAS NOS ARTIGOS 27, ALÍNEA "A" E 32 ALÍNEA "A" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, FICAM CONVOCADOS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS ADIMPLENTES NO GOZO DOS SEUS DIREITOS PREVISTOS NO ARTIGO 9º DO DIPLOMA ESTATUTÁRIO DA SPD, A COMPARECER Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 27 ALÍNEA "A" VIGENTE DIPLOMA ESTATUÁRIO, DELIBERAR SOBRE O PARECER DO CONSELHO FISCAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E BEM COMO DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, CUJA VIGÊNCIA VAI DE PRIMEIRO DE AGOSTO DE 2026 A TRINTA DE JULHO DE 2027. A ASSEMBLEIA OCORRERÁ NESTA CAPITAL ,NO SALÃO NOBRE DA

SPD, LOCALIZADA NO LARGO DO CRUZEIRO DO SÃO FRANCISCO,Nº17, 1º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO DESALVADOR, NO PRÓXIMO DIA 08/08/2026 (SÁBADO) ÀS 9H, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENCIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS; ÀS 09H30MIN, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA ABSOLUTA DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS; E ÀS 10H, NA TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS PRESENTES, FICANDO ESTABELECIDO QUE A AUSENCIA DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS NÃO OS DESOBRIGAM DE ACEITAREM COMO TÁCITA CONCORDÂNCIA AOS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA : A) RELATORIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA B) PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECECER DO CONSELHO FISCAL; E C) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

SALVADOR, 31 DE JULHO DE 2026.

NEILTO DOS SANTOS BARRETO
Presidente da Mesa da Assembleia Geral SPD